



ATA N.º 1/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2022

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1. -- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** desejou um Bom Ano de 2022 e questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** solicitou as alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano efetuadas entre 16 de outubro e 31 de dezembro de 2021, tendo o **Senhor Presidente** referido que as mesmas lhe seriam facultadas. -----

2. -- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 25/2021, de 22 de dezembro de 2021, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3. -- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **2.010.214,48€** (dois milhões, dez mil, duzentos e catorze euros e quarenta e oito cêntimos) de operações orçamentais e **532.988,85€** (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) de operações não orçamentais. ----

4. -- PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 17.12.2021 a 31.12.2021. -----

5. -- INFORMAÇÃO N.º 249/2021 UOFPU: CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS

Presente a Informação/Parecer n.º 249/2021 do Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, com o assunto: "Caducidade do licenciamento de obras", a qual se transcreve: -----

"Requerente: Manuel Nunes Ferreira -----

Local: Destriz -----

Obra: Construção de uma Moradia -----

Processo n.º 60/08 – Req.º n.º 381 de 04/06/2008 -----

Aprovação do Licenciamento: 21/07/2008 -----

Notificação de 24/07/2008 - Ofício n.º 6060/S.O. -----

Através do ofício acima referenciado, comunicou esta Câmara Municipal ao requerente, a aprovação do licenciamento referente à obra mencionada no assunto em epígrafe. ----

Assim, deveria o requerente, conforme determina o n.º 1 do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, ter requerido, por escrito, o



correspondente alvará de licença para executar a obra, no prazo estabelecido (um ano a contar da data da notificação acima referida), e sua prorrogação. -----
Como não o fez, nos termos e para efeitos do citado artigo 100.º e seguintes do CPA, procedeu esta Câmara Municipal à audiência prévia dos interessados (dez dias para pronúncia), ao requerente acima identificado, tendo-lhe sido para o efeito remetido o nosso ofício nº 7555, de 12/11/2021, tendo este até ao dia 29/11/2021 a data limite para pronúncia.-----

Ora, dada essa possibilidade ao requerente para se pronunciar, este não o fez. -----
Assim, propõe-se nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação ao órgão competente (Câmara Municipal) que declare a caducidade do referido licenciamento.-----

Com base na informação técnica e nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento em causa. -----

6. -- CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 7/2021- CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PART 2021- RATIFICAÇÃO -----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração n.º 7/2021 – “Contrapartida Municipal para a Implementação do PART 2021”, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, sendo o custo a suportar pelo Município de Oliveira de Frades no montante de 8.468,91€. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: e-mail recebido da CIMVDL a remeter o referido protocolo e o relatório do Sistema Documental MyDoc com o número de entrada 13323 de 06.09.2021, bem como e-mail de resposta com a respetiva ficha do cabimento, com o número sequencial 45737. -----

7. -- NORMAS DO CONCURSO "ORQUÍDEA DO ANO"-----

Presente as Normas do Concurso “Orquídea do Ano”. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira congratulou-se com a realização desta iniciativa. Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas do Concurso “Orquídea do Ano”, as quais se transcrevem:-----

“Concurso “Orquídea do Ano” -----

Normas do Concurso-----

1. O Município de Oliveira de Frades lança o concurso “Orquídea do Ano”, inserido no evento “II Exposição/Venda de Orquídeas, Catos, suculentas e Tyllandsias” no qual podem participar todas as pessoas singulares, maiores de dezoito anos. -----

2. O concurso aplica-se apenas à espécie de exterior “cymbidium”.-----

3. Para concorrer, os participantes devem efetuar previamente a sua inscrição em formulário cedido pelo Município, e referir que tomaram conhecimento do regulamento do concurso. No formulário devem constar os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, número de identificação fiscal, contacto telefónico e morada completa. -----

4. No dia 05 de fevereiro, os concorrentes devem entregar os seus exemplares a concurso no Cineteatro Dr. Morgado, uma hora antes da abertura da exposição para respetiva numeração. -----



5. Nos dias 05 e 06 de fevereiro, o exemplar a concurso permanecerá exposto no Cineteatro Dr. Morgado durante o evento "II Exposição/Venda de Orquídeas, Catos, suculentas e Tyllandsias". -----
6. Cada concorrente pode apenas candidatar-se com um único exemplar. -----
7. O prazo de inscrição para o concurso termina no dia 02 de fevereiro de 2022. -----
8. Os exemplares serão avaliados por um júri composto por um elemento da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, dois elementos da Associação Nacional de Orquidofilia e dois representantes de hortos/floristas, num total de cinco pessoas. -----
9. Os representantes das orquídeas vencedoras serão premiados com um voucher, no valor em compras, para gastar nos estabelecimentos de Oliveira de Frades que apoiam o evento. -----
10. Os prémios serão os seguintes: 1.º prémio 50€, 2.º prémio 40€ e o terceiro prémio no valor de 30€. -----
11. O resultado do concurso será anunciado no domingo, dia 06 de fevereiro, pelas 17:00h.
12. O vencedor do concurso, caso não se encontre no local, será contactado posteriormente.-----
13. Todos os exemplares a concurso devem obrigatoriamente ser levantados pelos respetivos proprietários, no dia do encerramento da exposição.-----
14. Qualquer imprevisto omissivo no regulamento será resolvido pela organização do evento. -----

Contacto para o esclarecimento:-----

Natália Silva-----

Contacto telefónico: 938360056-----

Endereço de correio eletrónico: turismo@cm-ofrades.pt". -----

8. -- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA -----

Presente a Informação n.º 1/2022 do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, com o assunto: "Demonstração dos Fluxos de Caixa", a qual se transcreve:-----

"Com a publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro), vem o mesmo diploma através do seu art.º 130.º, permitir que "após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental".-----

Com a recusa da proposta de lei de orçamento de estado para 2022, mantém-se em vigor o disposto no art.º 130.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, tal como enuncia o sumário do Decreto Lei nº 126-C/2021 de 31 de dezembro. -----

Não obstante o referido diploma fazer referência ao Mapa Fluxos de Caixa, com a implementação do Sistema de Normalização Contabilística, o referido mapa passou a ser designado como Demonstração dos Fluxos de Caixa. -----

Observando os saldos de fluxos de caixa transitados de 2021, e que são coincidentes com o mapa resumo diário de tesouraria, verifica-se a existência de um saldo de execução orçamental de 1 990 163,44 € (Um Milhão Novecentos e Noventa Mil, Cento e Sessenta e Três Euros e Quarenta e Quatro Cêntimos), dos quais estão consignados à Requalificação do Cineteatro Dr. Morgado o montante de 324 000€. -----

A intempestividade de prestação desta informação, em momento em que não é o da prestação de contas de 2021, não invalida a eventual necessidade de reclassificação de algumas rubricas, facto em que situações normais não alterará o saldo apurado.-----

À consideração superior". -----



Em anexo, encontra-se a Demonstração dos Fluxos de Caixa, do período findo em 31.12.2021 e o Resumo Diário da Tesouraria de 30.12.2021.-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira referiu que na qualidade de anterior Presidente da Câmara devia uma explicação sobre a não execução de algumas obras, o que justifica o saldo gerência em causa. No entanto, evidenciou que a nível financeiro não tinha deixado preocupações para o atual Executivo, ao contrário da situação por si herdada em 2017, referindo o elevado volume de obras e os respetivos constrangimentos financeiros. Fez referência à obra de "Construção do Parque Urbano 2.ª fase", que quando tomou posse, já se encontrava adjudicada, e que devido ao seu elevado valor e à falta de financiamento teve de tomar a decisão de celebrar um acordo revogatório (distrate). -----

No que concerne à situação financeira do Município, o Senhor Vereador Carlos Pereira referiu a diferença entre 2017 e 2021, mencionando que o anterior Executivo começou com menos seis milhões, o que hipotecou dois Orçamentos. Apesar da situação desfavorável, conseguiu em quatro anos reduzir um milhão de passivo.-----

O Senhor Presidente informou do contrato programa para financiamento da obra de "Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado" assinado no dia 27.12.2021, que consequentemente fez aumentar o valor do saldo em causa. Mais informou que deste valor, parte se encontra comprometido e referiu diversos encargos que o Município tem que assumir, designadamente, os trabalhos a mais com a obra da ecopista. Fez ainda referência ao corte de 11% nas receitas. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira informou que a pandemia condicionou a execução das obras e que "houve procedimentos dentro da Câmara que condicionaram a execução". Referiu que qualquer Presidente de Câmara quer que as obras sejam todas executadas, se possível sem trabalhos a mais. Reafirmou que a situação em 2017 era muito diferente da atual, pelo que o ponto de partida do atual Executivo é também distinto. -----

Com base na informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a demonstração dos fluxos de caixa.-----

9.--INFORMAÇÃO N.º 1/2022 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE LUÍS MIGUEL MARQUES PEREIRA ---

Presente a informação n.º 1/2022 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Luís Miguel Marques Pereira", da qual se transcreve o último ponto:-----

"11. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

10. INFORMAÇÃO N.º 2/2022 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE CARLOS MANUEL FERREIRA -----

Presente a informação n.º 2/2022 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia



para as ações de (re)arborização de Carlos Manuel Ferreira", da qual se transcreve o último ponto:-----

"7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

11. INFORMAÇÃO N.º 3/2022 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE FERNANDO TAVARES FERREIRA ----

Presente a informação n.º 3/2022 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Fernando Tavares Ferreira", da qual se transcreve o último ponto:-----

"8. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

12. INFORMAÇÃO N.º 4/2022 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DE REIGOSO E ENTREÁGUAS -----

Presente a informação n.º 4/2022 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização do Conselho Diretivo dos Baldios de Reigoso e Entreáguas", da qual se transcreve o último ponto:-----

"13. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado".-----

Em anexo, encontra-se o respetivo processo.-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira congratulou-se com a re-arborização destas parcelas, que têm uma área significativa, bem como pelo facto de ter optado pela utilização de espécies como o pinheiro bravo e o carvalho roble.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

13. INFORMAÇÃO N.º 5/2022 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE LAFOFLORESTA, LDA. -----

Presente a informação n.º 5/2022 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Lafloresta, Lda.", da qual se transcreve o último ponto:-----

"6. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

14. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 1/2022 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável, referente à constituição de compropriedade, emitido pelo



Senhor Vice-Presidente, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Alberto Leandro Marques Navais, referente ao seguinte prédio, sito no lugar de Travassós, União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães: ----
- Terreno a cultura e pastagem, com a área total de 2938.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3474, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 1225, denominado "Chão do Lagar". -----

15. FREGUESIA DE PINHEIRO: PEDIDO DE APOIO-----

Presente o ofício n.º 24/2021 da Junta da Freguesia de Pinheiro a solicitar um apoio para limpeza e manutenção de espaços públicos e de caminhos florestais, atendendo às condições de degradação em que estes se encontram. Este documento foi registado no Sistema Documental MyDoc com o número de entrada 18932 de 13.12.2021, encontrando-se apenso o respetivo relatório. -----

Em anexo, encontram-se a ficha do compromisso com o número sequencial 45787, no valor de 10.000,00€.-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira congratulou-se com a direção do apoio. Mencionou que ao nível da limpeza dos caminhos florestais, a Autarquia tenta fazer o melhor, mas não lhe é possível abranger toda a área do território. Nesta sequência considera que a partilha deste trabalho pelas Freguesias é uma forma de aumentar a área intervencionada. Mais se congratulou com o facto de a Junta ter esta preocupação.-----

De seguida, questionou se este valor saía da rubrica afeta às Freguesias e questionou sobre o procedimento adotado, ou seja, se o Município irá fazer a manutenção dos caminhos florestais noutras Freguesias e se tal será contabilizado.

O Senhor Presidente começou por mencionar que irá haver diferenças de valores nas Juntas de Freguesia, havendo o compromisso que no final dos quatro anos todas se sintam apoiadas e tenham recebido de igual forma. Acrescentou que o caso concreto se trata de um apoio pontual tal como o atribuído na reunião anterior à Freguesia de São João da Serra.-----

Informou da intenção de reforçar a rubrica "Freguesias" e salientou a importância da atribuição destes apoios às Juntas de Freguesia para que estas, como mais próximas das populações, possam responder prontamente às suas necessidades. --

No que concerne à limpeza de caminhos florestais por parte da Juntas de Freguesia, lembrou que algumas possuem a maquinaria e o equipamento necessários à realização destes trabalhos, dando o exemplo da União da Freguesias de Destriz e Reigoso. -----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Freguesia de Pinheiro.-----

16. CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DE FRADES: PEDIDO DE APOIO - RATIFICAÇÃO -----

Presente uma carta do Clube de Caça e Pesca de Oliveira de Frades a solicitar um apoio no valor de 3.500,00€ para cumprir com as despesas futuras. Este documento deu entrada no Sistema Documental MyDoc com o número de entrada 205 de 05.01.2022, encontrando-se apenso o relatório, onde constam os respetivos despachos e informações técnicas.-----



O Senhor Presidente fez uma breve explicação, tendo mencionado que a Associação, brevemente, pretende realizar um concurso de pesca.-----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira disse que iria votar favoravelmente. No entanto, considerou que o pedido não se encontrava devidamente fundamentado, pois atribuir um apoio para despesas futuras é demasiado vago, abrindo precedentes para outras Associações. Mais considerou que os despachos dos Técnicos, constantes no relatório do Sistema Documental Mydoc, se sobrepõem ao próprio despacho do Senhor Presidente. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que se iria abster, pelo procedimento administrativo e não pelo objetivo do apoio, pois considera que o pedido da Associação colide com o despacho que se encontra no referido relatório. -----

O Senhor Presidente informou que teve uma reunião com todas as Associações do Concelho, não tendo a maioria recebido o subsídio de 2021 (a rubrica encontrava-se sem a respetiva dotação). Mais informou da intenção de repor esses apoios. ----
Relativamente ao pedido de apoio em análise, disse que este era semelhante aos anteriores e que neste âmbito tinha reunido com o Presidente da Associação em causa. -----

Posteriormente, informou da intenção de criar o Conselho Municipal do Associativismo e um Regulamento de Apoio às Associações, referindo os critérios a adotar para a atribuição dos referidos apoios às coletividades. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira referiu o contexto de pandemia vivido desde 2020 e informou que a Câmara Municipal manteve os apoios às Associações nesse ano, apesar das restrições adotadas pelo Governo e pelo Município no âmbito das medidas de prevenção e controlo à infeção pela Covid 19 que condicionaram e impossibilitaram o desenvolvimento das ações previstas pelas Associações. Acrescentou que estas medidas se mantiveram em 2021. Mais referiu que uma alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano permitiria resolver a falta de verba na referida rubrica. Lembrou o aumento do valor do subsídio atribuído às Associações no anterior mandato e mais tarde um novo aumento no âmbito da compensação pelo transporte. Por último, disse que ao contrário do ocorrido em 2017 não utilizou a atribuição de apoios às Associações como instrumento eleitoral. O Senhor Presidente reafirmou os critérios a adotar para a atribuição de apoios e a importância das Associações terem um plano de atividades e o concretizarem. ----
Mais referiu da intenção de efetuar os pagamentos no início do ano de forma a evitar que haja membros da direção que tenham de adiantar dinheiro para a execução do plano de atividades, conforme lhe foi transmitido. -----

No que concerne à última situação mencionada, o Senhor Vereador Paulo Ferreira referiu não ter tido conhecimento. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador Carlos Pereira, ratificar a atribuição do subsídio no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira de Frades. -----

CONHECIMENTO: -----

1.-- OBRAS EM EXECUÇÃO -----



O Senhor Presidente deu as seguintes informações sobre as obras que se encontram em execução: -----

- Piscinas Municipais (informou que a intervenção mencionada em reunião anterior se encontrava concluída, pelo que iria haver uma reunião com os colaboradores afetos a este serviço no sentido de delinear uma possível abertura à comunidade escolar);-----

- Conclusão da adaptação do r/chão do Palácio da Justiça para Loja de Cidadão de Oliveira de Frades - em fase de assinatura de contrato; -----

- Zona de Fruição Ribeirinha de São João da Serra (Praia da Carriça) – projeto concluído e em fase de lançamento na plataforma; -----

- Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado – foi assinado o contrato programa de financiamento. Informou das diligências junto da CCDRC relativamente a alterações ao projeto, pois este remonta ao ano de 2016 e é necessário atualizá-lo. Mais informou que se pretende dar início à obra no próximo verão.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira questionou sobre a obra de Reabilitação da Antiga Estação de São Vicente de Lafões, referindo algumas falhas que existiam e que o empreiteiro tinha ficado em as resolver.-----

O Senhor Presidente informou do ponto da situação da obra em causa e da visita efetuada com o Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente à referida obra. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

